Exmo. Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores que abaixo assinam, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, as seguinte **EMENDA** ao **Projeto de Lei nº 89/2019 - Dispõe sobre a remoção, guarda e depósito de veículos, removidos, apreendidos e retirados de circulação, bem como serviço de remoção de veículos em decorrência de infração de trânsito à Legislação em vigor nas vias do Município de Pato Branco.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 5:

Modifica o art. 9º, ao Projeto de Lei nº 89/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Para efeitos desta Lei, consideram-se abandonados os veículos que se encontrem pelo menos em uma das seguintes condições:

I .Veículos motorizados ou não, dos quais não seja possível a identificação de número de chassi ou sem a identificação de número de motor, com registro de comunicação de venda, no sistema informatizado do Detrannet, BIN (Base de identificação Nacional) DETRAN, com identificação do comprador ou não;
II.Veículos motorizados ou não, que apresentem débitos fiscais registrados no sistema Detrannet, BIN (Base de identificação Nacional), Detran, impostos, multas, taxas, entre outros débitos atrelados ao veículo encontrado em visível estado de abandono em via pública;
III.Veículo motorizado ou não, que se encontrar estacionado no mesmo local da via pública por 15 (quinze) dias consecutivos ou mais, sem funcionamento e movimento, gerando acúmulo de lixo e/ou mato sob ele ou em seu entorno;
IV.Veículo motorizado ou não, em visível estado de má conservação, com a carroceria apresentando sinais de colisão ou ferrugem, vandalismo ou depreciação voluntária, que permita acesso de pessoas, sem obstrução."

Pato Branco, 21 de maio de 2019.

Claudemir Zanco - Vereador - PDT

Vilmar Maccari - Vereador - PDT

Marco Antonio Augusto Pozza
Vereador - PSD

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador - PSC

Joecir Bernardi
Vereador - SD

Fabrício Preis de Mello
Vereador - PSD

Carlinho Antonio Polazzo
Vereador - PROS

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador - PP